



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 460/2022

DATA: 18/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando as justificativas contidas no Ofício n.º 005/2022, de 10/10/2022;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de outubro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 383/2022, de 31/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração